



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 340/2014

Data: 10.09.2014

Ementa: concede Licença para o exercício de mandato classista, a servidora pública municipal.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1246/2003, artigo 105, parágrafo primeiro e considerando o Processo Digital – IPM 350/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada a servidora pública municipal a seguir mencionada, para o exercício de mandato classista, junto ao Sindicato dos Servidores Municipais de Guaíra, Estado do Paraná, durante o período de 27 de julho de 2014 a 31 de maio de 2016.

Nome	RG nº
Lucineia Marques de Oliveira Rangel de Lima	4.419.844-4 SSP/PR

Art. 2º A interessada deverá oportunamente comprovar o seu desempenho no exercício das funções junto ao Sindicato dos Servidores Municipais de Guaíra – Pr., sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27 de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal